RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
às 13:31 hs. Em: 14/03/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 138 /2025
(Do Vereador Wagner do Solanense)

RETIRADA
ARQUIVE-SE
EM: 24/03/2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Andre Luis Almeida Coutinho,** bem como à **Secretaria de Infraestrutura,** solicitando um estudo de viabilidade para a construção de um deck acessível que permita o acesso das pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e idosos até a praia do Miramar, localizada neste Município, possibilitando o pleno acesso e a contemplação do espaço.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito garantido pela Constituição e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), sendo essencial a criação de espaços públicos que atendam às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes e idosos, especialmente na orla do Miramar. Este local, devido à sua relevância turística e de lazer, necessita de adaptações para garantir a inclusão plena de todos, principalmente os que possuem limitações de mobilidade.

A construção de um deck acessível da orla até a areia da praia proporcionará a essas pessoas maiores segurança, autonomia e acesso ao mar. Essa melhoria é fundamental para reforçar o compromisso da administração municipal com a inclusão social e o turismo acessível, promovendo igualdade de oportunidades e o bem-estar de todos os cidadãos, ao mesmo tempo em que valoriza um dos principais pontos turísticos da cidade.

Cabedelo (PB), em 14/03/2025

WAGNER DO SOLANENSE
Vereador – Partido Verde

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/d52d34be-9c5d-4c41-985c-db51823fed5a